



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL Nº 001/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 22/01/2021

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Altera o Decreto Legislativo nº 165, de 04 de maio de 1998, que "institui homenagem ao Trabalhador em Sessão Solene na Câmara Municipal e revoga em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 252, de 21 de setembro de 2005.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



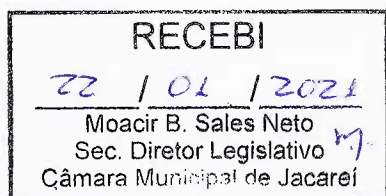
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ P.D.L. 001/2021

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Altera o Decreto Legislativo nº 165, de 04 de Maio de 1998, que "Institui Homenagem ao Trabalhador em Sessão Solene na Câmara Municipal" e revoga em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 252, de 21 de Setembro de 2005.



14450

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 165, de 04 de Maio de 1998, fica acrescido de 3 (três) parágrafos com a seguinte redação:

.....

§ 4º - O trabalhador que se destacar na defesa dos direitos da classe trabalhadora, em qualquer atividade que exerça, será contemplado com um Diploma de Mérito pela sua atuação.

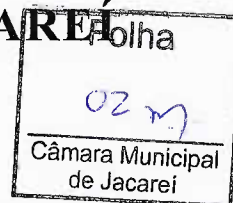
§ 5º - Cada vereador, até o dia 31 de Março de cada ano, deverá fazer uma indicação justificada ao Presidente da Câmara com o nome do trabalhador que, a seu critério, será homenageado.

§ 6º - Durante a Sessão Solene em homenagem ao trabalhador poderão ser promovidas atividades culturais diversas, em especial, apresentações musicais e de poesias, sem ônus para os cofres públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 2º - O artigo 2º, "caput" do Decreto Legislativo nº 165, de 04 de Maio de 1998, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Cumprirá ao Setor de Cerimonial da Câmara Municipal:

I - a prévia organização e divulgação do evento de forma geral;

II - verificação da possibilidade de serem realizadas na Sessão Solene eventuais atividades conforme prevê o § 6º do artigo 1º;

III - elaboração da relação dos vereadores, dos Presidentes de Sindicatos e demais autoridades que pretendam usar da palavra na Sessão Solene de homenagem aos trabalhadores;

IV - outras providências afins;

Art. 3º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Legislativo nº 252, de 21 de Setembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2021

MARIA AMÉLIA
VEREADORA - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
03 m
Câmara Municipal de Jacareí

JUSTIFICATIVA :

A presente propositura que "Altera o Decreto Legislativo nº 165, de 04 de Maio de 1998 – Institui Homenagem ao Trabalhador em Sessão Solene na Câmara Municipal", cujo texto já foi alterado anteriormente, pretende apenas aperfeiçoar a matéria ampliando o universo de trabalhadores que podem ser homenageados, já que não se justifica que a homenagem se restrinja apenas aos dirigentes sindicais e/ou cipeiros. O projeto que ora submetemos à apreciação do Egrégio Plenário não exclui os dirigentes sindicais e/ou cipeiros, mas permite que também outros trabalhadores que se destaquem na defesa dos direitos de sua classe possam receber o devido reconhecimento dos vereadores.

Assim, aprimoramos a redação do texto do Decreto Legislativo nº 165, de 04 de Maio de 1998, com a inclusão de 3 (três) parágrafos ao artigo 1º, cuja proposta já abrange as mudanças que haviam sido inseridas pelo Decreto Legislativo nº 252, de 21 de Setembro de 2005, sendo que o mesmo procedimento tivemos ao dar nova redação ao artigo 2º. Com isso, evidentemente, o Decreto Legislativo nº 252, de 21 de Setembro de 2005, perdeu seu objeto, impondo a sua revogação total.

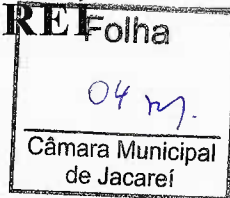
Também resguardamos no "caput" do art. 2º a participação dos Presidentes de Sindicatos representantes dos trabalhadores que eventualmente desejarem usar da palavra na Sessão Solene, todavia, com a conotação de homenagear os indicados e não para abordar assuntos referentes à classe trabalhadora, pois temos, para esta finalidade a Tribuna Livre da Câmara Municipal.

Portanto, nobres vereadores, a iniciativa original não foi desfigurada e a essência da matéria foi preservada. Apenas criamos a possibilidade dos vereadores homenagearem outros



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE



trabalhadores que reúnam méritos na defesa dos interesses de suas classes representativas, além dos dirigentes sindicais e/ou cipeiros; enquadrados a elaboração do Diploma de Mérito mais dentro do conceito da honraria; mantivemos não a obrigatoriedade que pode se tornar inviável em razão de despesas, mas a possibilidade da promoção de atividades culturais diversas durante a Sessão Solene e fizemos uma descrição sucinta das funções que caberá ao Setor de Cerimonial executar.

Esperamos assim merecer o apoio do Egrégio Plenário pela aprovação da matéria.

CÂMARA MUNICIPAL, EM 21 DE JANEIRO DE 2021

MARIA AMÉLIA
VEREADORA - PSDB